

DECRETO N.º 81/2015

EXONERA SERVIDOR MAURI ANTONIO WELTER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MAURI ANTONIO WELTER**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR D AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Nível CC-2, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em 04 de Maio de 2015.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 75/2015 de 14 de Abril de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA – SC, 04 de Maio de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 04/Maio/2015.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação